



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 030/2005

Aprovado em sessão de 03/10/05
Por unanimidade votos favoráveis.

Presidente

"Autoriza o Poder Executivo Abrir
Crédito Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação e dá
Outras Providências"

O Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 2.104.308,95 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I Integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 29 de Setembro de 2005.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2004	Jan a Ago 2004	6.832.787,62
Rec.Arrec.no 2º Período 2004	Set a Dez 2004	3.889.004,18
Rec.Arrec.no 1º Período 2005	Jan a Ago 2005	8.351.119,07
Receita Prevista para 2005	Exercício 2005	11.000.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2005 =	R\$ 8.351.119,07	= 122,22%
1º Período de 2004	R\$ 6.832.787,62	

$$W = 122,22 \% - 100 \% = 22,22\%$$

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2004
Arrecadação do 2º Período 2004 + W

$$R\$ 3.889.004,18 + 22,22\% = R\$ 4.753.189,88$$

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2005	R\$ 11.000.000,00
2. Tendência do Exercício de 2005	R\$ 13.104.308,95
Arrecadação do 1º Período de 2005	R\$ 8.351.119,07
Arrecadação do 2º Período de 2004 + W	R\$ 4.753.189,88
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 2.104.308,95

Querência/MT., 29 de Setembro de 2005.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT., 29 de Setembro de 2005.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 30/2005

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL